

Ministro propõe acabar com contratações de escola

cm www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/ministro-propoe-acabar-com-contratacoes-de-escola

March 25, 2026



Fernando Alexandre acaba com contratação direta pelos diretores e lança modelo centralizado de colocações diárias de docentes. Fenprof diz que graduação profissional acaba mas ministro desmente.

[Fernando Alexandre, ministro da Educação, promete modelo com colocações mais rápidas FOTO: PEDRO CATARINO](#)

O ministro da Educação Fernando Alexandre apresentou esta quarta-feira aos sindicatos de professores um novo modelo de concurso para responder mais rapidamente sempre que for necessário substituir um docente. “Há uma alteração substancial do atual modelo. A primeira ideia é acabar com a contratação de escola, sendo substituída por um modelo centralizado em que diariamente os professores são colocados. A escola identifica a necessidade e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) coloca imediatamente no dia a seguir, numa espécie de Reserva de Recrutamento em contínuo”, afirmou ao **CM** Pedro Barreiros, da Federação Nacional de Educação, sublinhando que o ministro deu a garantia de que “todos os professores estarão colocados até final de maio”.

Já como “aspeto negativo”, a FNE destaca a intenção de “acabar com o concurso de Mobilidade Interna (MI)”, que permite anualmente a docentes do quadro mudar de escola. “Parece haver alguma confusão, porque o ministro disse que a MI era fator de instabilidade nas escolas porque se podia recorrer a ele em qualquer altura do ano. Explicámos que havia um engano porque o concurso é anual”.

José Feliciano Costa, da Fenprof, disse ao **CM** que o Governo pretende “uma mudança de paradigma, em que desaparece o mecanismo da MI”. “Não houve referência a mecanismos de vinculação e o concurso nacional com base na graduação profissional também parece que desaparece e haverá procedimentos concursais ligados a mapas de pessoal. Ficámos muito preocupados”.

O ministro desmentiu esta ideia e garantiu que "o princípio da graduação profissional se mantém", tendo admitido que as mudanças em curso só entram em vigor em 2027/2028.

Fernando Alexandre admitiu que quer incluir toda a legislação de concursos no Estatuto da Carreira Docente "para não haver diplomas dispersos" e quer concursos "em moldes totalmente novos". "Vamos ter um sistema de identificação das necessidades mais rápido e um concurso que não afaste milhares de candidatos que todos os dias se vão poder candidatar, cumprindo os requisitos". Também garantiu que o concurso interno se vai manter para os docentes do quadro se poderem aproximar de casa. Está marcada nova reunião para dia 20 de abril em que os sindicatos vão apresentar as suas propostas.

Escrever um comentário no CM é um convite ao respeito mútuo e à civilidade. Nunca censuramos posições políticas, mas somos inflexíveis com quaisquer agressões. Conheça as

ou para comentar.

Registámos a sua denúncia!

A redação do CM irá fazer uma avaliação e remover o comentário caso não respeite as Regras desta Comunidade.

Estimado leitor!

O seu comentário contém palavras ou expressões que não cumprem as regras definidas para este espaço. Por favor reescreva o seu comentário.

O CM lembra a proibição de comentários de cariz obsceno, ofensivo, difamatório gerador de responsabilidade civil ou de comentários com conteúdo comercial.

O Correio da Manhã incentiva todos os Leitores a interagirem através de comentários às notícias publicadas no seu site, de uma maneira respeitadora com o cumprimento dos princípios legais e constitucionais. Assim são totalmente ilegítimos comentários de cariz ofensivo e indevidos/inadequados. Promovemos o pluralismo, a ética, a independência, a liberdade, a democracia, a coragem, a inquietude e a proximidade.

Ao comentar, o Leitor está a declarar que é o único e exclusivo titular dos direitos associados a esse conteúdo, e como tal é o único e exclusivo responsável por esses mesmos conteúdos, e que autoriza expressamente o Correio da Manhã a difundir o referido conteúdo, para todos e em quaisquer suportes ou formatos actualmente existentes ou que venham a existir.

O propósito da Política de Comentários do Correio da Manhã é apoiar o leitor, oferecendo uma plataforma de debate, seguindo as seguintes regras:

1. 1) Para comentar no Correio da Manhã terá que [iniciar sessão](#) ou [registar-se](#)
2. 2) São intoleráveis comentários com palavras, símbolos, frases, afirmações ou opiniões insultuosas, xenófobas, racistas, homofóbicas, difamatórias, discriminatórias, ou quaisquer outras que contrariam as normas legais, constitucionais, ou direitos de terceiros, bem como os princípios pelos quais se pauta o Correio da Manhã, assim como, nomeadamente ofensas, linguagem imprópria ou difamatória, ameaças, incitações ao ódio, à violência, à prática de actos ilícitos, ou comentários contra os direitos humanos ou que tenham como objetivo, finalidade, resultado, consequência ou intenção, humilhar, denegrir ou atingir o bom-nome e reputação de terceiros.
3. 3) Não serão aceites quaisquer comentários com mensagens publicitárias ou propagandas.
4. 4) Não são autorizados comentários anónimos.
5. 5) Os leitores não possuem nenhuma restrição diária de números de comentários que podem redigir, desde que, respeitando as regras previstas na presente Política.
6. 6) Não são autorizados comentários que pretendam desinformar outros leitores.
7. 7) Os comentários não podem conter informações pessoais, do próprio ou de terceiros, como por exemplo moradas, números de telemóvel ou endereço de email.
8. 8) Os comentários não podem conter quaisquer hiperligações.
9. 9) É proibido ofender ou encorajar à ofensa no espaço de comentários do Correio da Manhã, por qualquer modo, seja a outros utilizadores, Jornalistas, ou a qualquer outra pessoa, singular ou colectiva, entidades, marcas ou instituições.
10. 10) Os comentários que não seguirem as regras mencionadas anteriormente serão excluídos!
11. 11) Todos os comentários serão ocultados 7 (sete) dias, após a sua publicação.

Recomendações:

- Os comentários não são uma carta. Não devem ser utilizadas cortesias nem agradecimentos;

Sanções:

- Se algum leitor não respeitar as regras referidas anteriormente (pontos 1 a 11), está automaticamente sujeito às seguintes sanções:

- O Correio da Manhã tem o direito de bloquear ou remover a conta de qualquer utilizador, ou qualquer comentário, a seu exclusivo critério, sempre que este viole, de algum modo, as regras previstas na presente Política de Comentários do Correio da Manhã, a Lei, a Constituição da República Portuguesa, ou que destabilize a comunidade;

- A existência de uma assinatura não justifica nem serve de fundamento para a quebra de alguma regra prevista na presente Política de Comentários do Correio da Manhã, da Lei ou da Constituição da República Portuguesa, seguindo a sanção referida no ponto anterior;

- O Correio da Manhã reserva-se na disponibilidade de monitorizar ou pré-visualizar os comentários antes de serem publicados.

Se surgir alguma dúvida não hesite a contactar-nos internetgeral@medialivre.pt ou para [210 494 000](tel:210494000)

O Correio da Manhã oferece nos seus artigos um espaço de comentário, que considera essencial para reflexão, debate e livre veiculação de opiniões e ideias e apela aos Leitores que sigam as regras básicas de uma convivência sã e de respeito pelos outros, promovendo um ambiente de respeito e fair-play.

Só após a atenta leitura das regras abaixo e posterior aceitação expressa será possível efectuar comentários às notícias publicados no Correio da Manhã.

A possibilidade de efetuar comentários neste espaço está limitada a Leitores registados e Leitores assinantes do Correio da Manhã Premium (“Leitor”).

Ao comentar, o Leitor está a declarar que é o único e exclusivo titular dos direitos associados a esse conteúdo, e como tal é o único e exclusivo responsável por esses mesmos conteúdos, e que autoriza o Correio da Manhã a difundir o referido conteúdo, para todos e em quaisquer suportes disponíveis.

O Leitor permanecerá o proprietário dos conteúdos que submeta ao Correio da Manhã e ao enviar tais conteúdos concede ao Correio da Manhã uma licença, gratuita, irrevogável, transmissível, exclusiva e perpétua para a utilização dos referidos conteúdos, em qualquer suporte ou formato atualmente existente no mercado ou que venha a surgir.

O Leitor obriga-se a garantir que os conteúdos que submete nos espaços de comentários do Correio da Manhã não são obscenos, ofensivos ou geradores de responsabilidade civil ou criminal e não violam o direito de propriedade intelectual de terceiros. O Leitor compromete-se, nomeadamente, a não utilizar os espaços de comentários do Correio da Manhã para: (i) fins comerciais, nomeadamente, difundindo mensagens publicitárias nos comentários ou em outros espaços, fora daqueles especificamente destinados à publicidade contratada nos termos adequados; (ii) difundir conteúdos de ódio, racismo, xenofobia ou discriminação ou que, de um modo geral, incentivem a violência ou a prática de atos ilícitos; (iii) difundir conteúdos que, de forma direta ou indireta, explícita ou implícita, tenham como objetivo, finalidade, resultado, consequência ou intenção, humilhar, denegrir ou atingir o bom-nome e reputação de terceiros.

O Leitor reconhece expressamente que é exclusivamente responsável pelo pagamento de quaisquer coimas, custas, encargos, multas, penalizações, indemnizações ou outros montantes que advenham da publicação dos seus comentários nos espaços de comentários do Correio da Manhã.

O Leitor reconhece que o Correio da Manhã não está obrigado a monitorizar, editar ou pré-visualizar os conteúdos ou comentários que são partilhados pelos Leitores nos seus espaços de comentário. No entanto, a redação do Correio da Manhã, reserva-se o direito de fazer uma pré-avaliação e não publicar comentários que não respeitem as presentes Regras.

Todos os comentários ou conteúdos que venham a ser partilhados pelo Leitor nos espaços de comentários do Correio da Manhã constituem a opinião exclusiva e única do seu autor, que só a este vincula e não refletem a opinião ou posição do Correio da Manhã ou de terceiros. O facto de um conteúdo ter sido difundido por um Leitor nos espaços de comentários do Correio da Manhã não pressupõe, de forma direta ou indireta, explícita ou implícita, que o Correio da Manhã teve qualquer conhecimento prévio do mesmo e muito menos que concorde, valide ou suporte o seu conteúdo.

Comportamento

O Correio da Manhã pode, em caso de violação das presentes Regras, suspender por tempo determinado, indeterminado ou mesmo proibir permanentemente a possibilidade de comentar, independentemente de ser assinante do Correio da Manhã Premium ou da sua classificação.

O Correio da Manhã reserva-se ao direito de apagar de imediato e sem qualquer aviso ou notificação prévia os comentários dos Leitores que não cumpram estas regras.

O Correio da Manhã ocultará de forma automática todos os comentários uma semana após a publicação dos mesmos.

Newsletter - Exclusivos

As suas notícias acompanhadas ao detalhe.

Autorizo expressamente o tratamento do meu endereço de correio eletrónico para efeito de envio de newsletters da Medialivre, S.A. Li e compreendi o [direito de informação](#) disponibilizado.